



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2023 PROFESSORES-MOM/MOMBACA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NOÇÕES DE ROTINAS TRABALHISTAS NO IFCE - CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 15 de outubro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado *no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Noções de Rotinas Trabalhistas*.

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

Quadro 1 – Quadro de vagas por turma e escolaridade exigida

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Noções de Rotinas Trabalhistas (Turma 1 – tarde) 40h	40	Ensino fundamental completo

2. DAS FINALIDADES

2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial**.

2.2. São objetivos do curso:

2.2.1. **Geral:** Capacitar jovens e adultos sobre a legislação trabalhista brasileira vigente e as rotinas trabalhistas aplicadas as empresas.

2.2.2. **Específicos:**

- Instruir os discentes sobre conhecimentos no que diz respeito ao cumprimento da legislação trabalhista vigente;
- Estimular os discentes quanto a compreensão crítica sobre direitos e deveres que regem as relações de trabalho; e
- Capacitar sobre rotinas de departamento pessoal no que diz respeito ao registro de empregados, elaboração de folha de pagamento, férias, 13º salário, cálculos trabalhistas e rescisões contratuais.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. São ofertadas neste edital um total de **40 vagas**, sendo 30 vagas destinadas a comunidade externa e 10 vagas a comunidade interna.

3.2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O presente curso destina-se a cidadãs e cidadãos com ensino médio completo da cidade de Mombaça e dos municípios de abrangência (Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole).

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 12 a 15 de outubro de 2023, através do link: <https://forms.gle/uAq1mj6eCCMqBjxY8>
- A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Processo Seletivo.
- O IFCE/*Campus* Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

a) A classificação neste curso consistirá na análise do histórico escolar do ensino fundamental do candidato. A classificação obedecerá à ordem decrescente da média escolar dos candidatos.

b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.1.

6.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **16 de outubro de 2023** nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/mombaca> bem como no IFCE - *Campus* Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

6.3 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: coex@mombaca.ifce.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.2. Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

7.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.2. É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma do Quadro 03 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

a. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- i. Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- ii. CPF (fotocópia legível);
- iii. Uma foto 3x4;
- iv. Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- v. Comprovante de escolaridade.

7.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

8.2. O cursos será realizado conforme tabela abaixo:

Quadro 2 – Lista de Turmas

CURSOS	INÍCIO	TÉRMINO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	CARGA HORÁRIA
Noções de Rotinas Trabalhistas (Turma 1 – tarde) 40h	17/10	21/11	Terças e quintas- feiras	14h	17h	40h

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Quadro 3 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	06 de outubro de 2023
Período de inscrição	12 a 15 de outubro de 2023
Análise Curricular	16 de outubro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	16 de outubro de 2023
Matrícula	17 a 19 de outubro de 2023
Início das aulas	17 de outubro de 2023
Chamada dos Classificáveis	20 a 21 de outubro de 2023
Matrícula dos Classificáveis	23 de outubro de 2023
Previsão de término das aulas	21 de novembro de 2013

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao *Campus* Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Avançado de Mombaça.
- Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça.
- Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mombaça, 05 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthya Rachel Firmino de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/10/2023, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlisson do Nascimento Santos, Responsável pelo Setor de Pesquisa e Extensão**, em 05/10/2023, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5403533** e o código CRC **EA6F2BA4**.